



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 130 /2019**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA AVENIDA ARRIAGA E NA RUA DO ALJUBE**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à carga e descarga de equipamentos de grande porte, será necessário interromper ao trânsito automóvel a **Avenida Arriaga**, troço compreendido entre a Rua dos Aranhas e a Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro, das **14h00** e as **16h00** e a **Rua do Aljube**, entre a Rua João Gago e a Rua 5 de Outubro, das **16h00** às **18h00**, no dia **30 março**.

As interrupções e aberturas dos arruamentos ao trânsito serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública, e caso as mesmas terminem antes da hora prevista, deverá ser retomada a normal circulação rodoviária.

Município do Funchal, aos 26 de março de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins